



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA
FORNECIMENTO/SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

Justifica-se a Dispensa de Licitação: A Câmara Municipal de Governador Luíz Rocha, atendendo as exigências dos Órgãos de Controle externo, no que diz respeito a transparência pública, obedecentes a LC Nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2001, faz necessário contratação de uma empresa no ramo de atividade haja vista que a Câmara Municipal de Governador Luíz Rocha, não dispõe de mecanismo suficiente para atendimento das normas vigentes.

Para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, os procedimentos administrativos deveram ser digitalizados e alimentados os sistemas de controle, especialmente, E-PCA, referente a prestação de contas anuais dos gestores públicos. E tornando assim a administração pública mais transparente, pois possibilitará os arquivos digitais dos seus atos, a disposição da todos os municípios

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em virtude do valor para o serviço em pauta, que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), tem-se que justifica-se a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93 posto que conveniente ao interesse do serviço que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas da modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente..

Justifica-se o preço praticado os preços adotados para esta contratação foram pesquisa de preços de mercado.

Desde já agradecemos as providências.

Governador Luíz Rocha - MA, 10 de Novembro de 2023

Fabiana Santos Pereira
FABIANA SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL

Praça João Gonçalves, s/n, Centro de Governador Luiz Rocha - MA